



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 201 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 978/19
24/10/19
HORA 16:34
B
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, infra-assinado, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, atendendo as formalidades de praxe, **INDICA** ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula para que, através do órgão competente, **desenvolva um projeto de lazer e recreação (brinquedos infláveis, cama elástica, jogos adaptados, dança, oficina de arte, etc.) para a população infantil cantagalense, a ser realizado aos finais de semana, nas praças de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Esporte e lazer são direitos fundamentais para garantia do desenvolvimento humano e qualidade de vida dos membros da sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país. É impossível negar importância e o direito ao lazer, porém, ele só será concretizado se as duas circunstâncias que o caracterizam ocorram: tempo e atitude. Uma análise da situação em relação ao espaço e aos equipamentos de lazer, evidencia que a diferença social e a falta de espaços específicos são barreiras para o lazer, dificultando o acesso da população mais carente às várias opções de lazer.

A recreação é entendida como uma das possibilidades do lazer, que proporciona diversão, entretenimento e prazer, e possibilita criar e recriar jogos, brinquedos e brincadeiras pertencentes à cultura humana. O lazer vem sendo valorizado e afirmado como ferramenta para o desenvolvimento humano no campo físico, cognitivo e sócio afetivo e, com isso, surgem as ofertas de atividades para a população.

Nesse sentido, a implantação de projeto que proporciona brinquedos infláveis, atividades físicas e recreativas, danças, jogos adaptados, brinquedos e informações sobre atividades físicas para as crianças de nossa idade, será uma iniciativa muito bem-vinda para a população.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de outubro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM